

## RESOLUÇÃO

**Resolução nº001/2026-CMDI** Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026, conforme previsto no artigo 26º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em sua reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 031/2002.

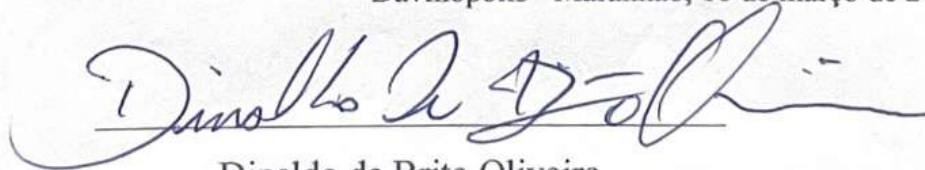
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026, conforme previsto no artigo 26º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos do idoso - CMDI, criado pela Lei Municipal Nº 031/2002 16 de maio de 2002. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, nas segundas quartas-feiras, no horário de 09h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Davi Michel nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Segue as datas:

- I – 13 de maio de 2026;
- II- 08 de julho de 2026;
- III- 09 de setembro de 2026;
- IV- 11 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Davinópolis - Maranhão, 18 de março de 2026.



Dinaldo de Brito Oliveira

Presidente do CMDI